

referenciadas pela menção da localidade, núcleo escolar, freguesia e concelho):

Distrito de Lisboa:

Escola n.º 9, em Mina, Mina, Mina, Amadora (11).
Escola n.º 4, em Tires, Tires, São Domingos de Rana, Cascais (8) (P3).

Distrito de Vila Real:

Escola n.º 8, em Vila Real, Vila Real, São Pedro, Vila Real (7) (P3).

P3 — Escola de área aberta.

Ministério da Educação.

Assinada em 30 de Dezembro de 1983.

O Ministro da Educação, *José Augusto Seabra*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Instituto de Investigação Científica Tropical

Portaria n.º 54/84

de 26 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação, aprovar o regime a que estão sujeitos os cartões de identidade do pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT) e que é o constante das disposições seguintes:

1.º Os cartões de identidade do pessoal dos diversos serviços do Instituto de Investigação Científica Tropical obedecerão ao modelo anexo à presente portaria.

2.º Os cartões serão emitidos pelo Instituto e registados sob um número próprio no processo individual dos funcionários ou em processo especialmente elaborado para esse fim.

3.º Os cartões só terão validade depois de assinados pelo presidente ou pelo seu substituto legal e, bem assim, pelos titulares e depois de autenticados com o selo branco do Instituto sobre as assinaturas e a fotografia.

4.º Os cartões perderão a validade e serão recolhidos logo que os seus titulares, por qualquer motivo, deixem de ter a qualidade neles comprovada.

Ministério da Educação.

Assinada em 30 de Dezembro de 1983.

O Ministro da Educação, *José Augusto Seabra*.

ANEXO

Modelo

(Anverso)

REPÚBLICA  PORTUGUESA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL (IICT)	(Foto)
Cartão de identidade	
Nome _____	
Categoria _____	
Lisboa, ____ de ____ de 19 ____	
O Presidente,	

O Portador, _____	

(Reverso)

Registrado sob o n.º _____ Modelo aprovado pela Portaria n.º 54/84, de 26 de Janeiro.
--

(74mm x 118mm)

Cartolina branca com tarja oficial verde-vermelha vertical na margem esquerda, com escudo e louros a dourado entre as palavras «REPÚBLICA» e «PORTUGUESA», formato normalizado (2 1/4 — 74 mm x 118 mm).